

VALDECI  
BARREIRA  
ESPINELLI:  
1642

Assinado de forma digital por  
VALDECI BARREIRA  
ESPINELLI:1642  
DN: CN=VALDECI BARREIRA  
ESPINELLI:1642,  
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL  
REGIONAL FEDERAL DA 3ª  
REGIÃO-TRF3, OU=CERT-JUS  
INSTITUCIONAIS  
OU=AUTORIDADE  
CERTIFICADORA DA JUSTIÇA -  
AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B  
Dados: 0.20130227164146-0300



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 39/2013 – São Paulo, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### ATO Nº 11561, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01212/2013-SEGE, resolve:

**I - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/03/2013**, a servidora **DIRCE NOGUEIRA GIANNINI**, R.F. nº 2816, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a servidora **ELIANA BAZZO POLIZELLI**, R.F. nº 2634, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal Presidente

##### ATO Nº 11.578, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 15/2013-GABCONCI,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Dr. BRUNO TAKAHASHI para, sem prejuízo do Ato nº 11.424/12 e com ônus para a Administração, atuar nas audiências de Conciliação de Limeira, no período de 25/2 a 2/3/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## **NUCLEO DE ACOMP. E DESENV. DE RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA N.º 001/2013 - SUTD/NUES/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a adesão desta Seção Judiciária de São Paulo à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, do Ministério do Meio Ambiente - MMA,

#### **RESOLVE**

Art. 1º INSTITUIR a Comissão da A3P no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, destinada a desenvolver os projetos da agenda.

Art. 2º O grupo será composto pelos seguintes membros:

I - Juíza Federal Giselle Amaro e França;

II - Juíza Federal Substituta Gisele Bueno da Cruz;

III - Amauri Miranda de Jesus, RF nº 5.844, Adm. Central;

IV - Aparecida Rangel Ramos, RF nº 2363, Adm. Central;

V - Anna Carolina Finageiv Peixoto, RF nº 7137;

VI - Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves; RF nº 6081, Barretos;

VII - Daniela Orlandi Galicia. RF nº 2085; Bauru;

VIII - Elsa Maria Camplesi de Oliveira, RF nº 2923, Barretos;

IX - Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt, RF nº 5128, Adm. Central;

X - Jessé da Costa Correa, RF nº 5960, Itapeva;

XI - Juracy Ferreira Alves, RF nº 739; Barretos;

XII - Kátia de Cássia Egidio. RF nº 3952; Adm. Central;

XIII - Laneluci Moares Sabater, RF nº 1046, Adm. Central;

XIV - Luiz Sebastião Micali, RF nº 3033, Bauru;

XV - Neide Aparecida de Lima, RF nº 5751, Adm. Central;

XVI - Pedro Luis Silveira de Castro Silva; RF nº 2493, Araçatuba;

XVII - Rosemeire de Fátima Ferreira Pinheiro Costa, RF nº 4824; Biblioteca;

XVIII - Simone Ferreira de Oliveira, RF nº 7276; Adm. Central;

XIX - Tamara Cristina Carvalho Ragazzi, RF nº 5268 - Araraquara.

§ 1º A Coordenação da Comissão fica a cargo da Juíza Federal Giselle Amaro e França, que em suas ausências e impedimentos, será substituída na coordenação a Juíza Federal Substituta Gisele Bueno da Cruz;

§ 2º Quando da realização das reuniões, a serem agendadas pelas Coordenadoras, os membros que estiverem impossibilitados de comparecer deverão indicar substitutos de sua área.

§ 3º As deliberações da Comissão serão comunicadas, por suas coordenadoras, a esta Diretoria do Foro.

Art. 3º DESIGNAR o Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NUES para gerenciar as ações e programas a serem implementadas pela Comissão.

Parágrafo único. A Comissão poderá convocar representantes das áreas administrativas e judiciárias que estejam direta ou indiretamente ligadas às ações a serem implementadas ou sejam por estas afetadas, a fim de comparecerem a reuniões de trabalho e fornecer informações, quando solicitado.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS